



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**MENSAGEM N.º 42/2018**  
**De 03 de maio de 2018**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.146.834,12 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

Trata-se de recursos não aplicados no exercício de 2017 e anteriores, referentes a repasses ao Fundo Municipal de Saúde pela União e pelo Estado de São Paulo.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, observadas as disposições regimentais de praxe.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

**Ao Exmo. Sr.**  
**Newton Dias Bastos**  
**DD. Presidente da Egrégia**  
**Câmara Municipal de São Roque – SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**PROJETO DE LEI N.º 42, de 03/05/2018**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.146.834,12 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,  
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.146.834,12 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), no orçamento vigente:

(435) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39 .....	R\$ 59.965,61
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	
Manutenção da Atenção Básica	
(441) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11 .....	R\$ 150.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB	
(433) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30 .....	R\$ 100.000,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Material de Consumo	
Manutenção da Atenção Básica	
(372) 01.09.07.10.301.0042.2184.3.3.90.30 .....	R\$ 6.500,00
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Material de Consumo	
Gestão do SUS	
(374) 01.09.07.10.301.0042.2184.3.3.90.39 .....	R\$ 6.928,05
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados	

*OK*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Gestão do SUS

(468) 01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.39 .....R\$ 187.844,82  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Manutenção da Média e Alta Complexidade

(378) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30 .....R\$ 57.239,80  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Material de Consumo  
Medicamentos

(378) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30 .....R\$ 329.442,62  
Fonte: Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Material de Consumo  
Medicamentos

(420) 01.09.10.10.301.0046.2189.3.1.90.11 .....R\$ 13.487,65  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Saúde da Família

(426) 01.09.10.10.301.0046.2191..3.3.90.30 .....R\$ 180.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Material de Consumo  
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

(428) 01.09.10.10.301.0046.2191..3.3.90.39 .....R\$ 206.031,69  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ

(421) 01.09.10.10.301.0046.2190.3.3.90.30 .....R\$ 100.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Material de Consumo  
Saúde Bucal

(423) 01.09.10.10.301.0046.2190.3.3.90.39 .....R\$ 129.659,10  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Saúde Bucal

(471) 01.09.11.10.302.0048.2201.3.3.90.30 .....R\$ 150.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Material de Consumo  
Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- (472) 01.09.11.10.302.0048.2201.3.3.90.39 .....R\$ 236.502,35  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
- (457) 01.09.11.10.302.0048.2195.3.3.90.30.....R\$ 12.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Material de Consumo  
Teto Municipal Brasil Sem Miséria
- (459) 01.09.11.10.302.0048.2195.3.3.90.39 .....R\$ 209.791,38  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Teto Municipal Brasil Sem Miséria
- (461) 01.09.11.10.302.0048.2196.3.3.90.30 .....R\$ 50.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Material de Consumo  
Teto Municipal Rede Saúde Mental
- (463) 01.09.11.10.302.0048.2196.3.3.90.39 .....R\$ 179.864,75  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Teto Municipal Rede Saúde Mental
- (465) 01.09.11.10.302.0048.2196.4.4.90.52 .....R\$ 15.020,15  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Equipamentos e Material Permanente  
Teto Municipal Rede Saúde Mental
- (392) 01.09.09.10.304.0044.2185.3.3.90.30 .....R\$ 128.463,10  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Material de Consumo  
Piso de Vigilância Sanitária
- (414) 01.09.09.10.305.0045.2199.4.4.90.52 .....R\$ 30.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Equipamento e Material Permanente  
Ações de Vig. Prev. E Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
- (404) 01.09.09.10.305.0045.2187.3.3.90.30 .....R\$ 155.313,30  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Material de Consumo  
Piso de Vigilância em Saúde
- (408) 01.09.09.10.305.0045.2187.4.4.90.52 .....R\$ 250.000,00  
Fonte: Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Equipamentos e Material Permanente

*OK*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Piso de Vigilância em Saúde

(396) 01.09.09.10.304.0044.2218.3.3.90.36 .....R\$ 100.000,00

Fonte: Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física

Piso de Vigilância Sanitária - Taxa

(400) 01.09.09.10.304.0044.2218.4.4.90.52 .....R\$ 100.000,00

Fonte: Tesouro

Equipamentos e Material Permanente

Piso de Vigilância Sanitária - Taxa

(468) 01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.39 .....R\$ 2.779,75

Fonte: Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Manutenção da Média e Alta Complexidade

**TOTAL: .....R\$3.146.834,12**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro, apurado no exercício anterior, devido a saldos de recursos não aplicados no exercício de 2017 e anteriores, referente a repasses ao Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde, Recursos Estaduais e Municipais.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/05/18**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

/mgsm.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

São Roque, 27 de março de 2018.

**Memorando: 50/2018**

**Ref.: Recursos financeiros 2017**

Informo que os recursos financeiros (saldo 2017) deverão ser suplementados conforme tabela abaixo:

<b>Cód Banco</b>	<b>Unid. orçamentária</b>	<b>Saldo disponível</b>	<b>Ficha para suplementação</b>	<b>Valor a suplementar</b>
F5 - 3203	Piso de Atenção Básica PAB	309.965,61	435 - Serviços de terceiros pessoa jurídica - criar fonte 05	59.965,61
F5 - 3476	Bloco de Atenção Básica PAB		441 - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal ativo - F5	150.000,00
			433 - Material de consumo - criar fonte 5	100.000,00
			<i>Observação: Utilizar parte do recurso para pagamento de horas extras do pessoal do SISO que farão os mutirões e material de consumo e serviços de pessoa jurídica para eventuais necessidades, considerando o orçamento de 2018 que está bastante comprometido com as despesas fixas.</i>	
F5 - 3477	Bloco de Gestão do SUS - (Nutrição)	13.428,05	372 - Material de consumo - criar fonte 5	6.500,00
			374 - Pessoa Jurídica - criar fonte 5	6.928,05
<i>Observação: Recurso será utilizado para aquisição de material didático e informativo sobre aleitamento materno e alimentação saudável para crianças menores de 5 anos (foco da portaria de habilitação do recurso).</i>				
F5 - 3478	MAC	187.844,82	468 - Serviços terceiros pessoa jurídica - criar fonte 05	187.844,82
<i>Observação: Será utilizado para pagamento de exames de média complexidade com demanda reprimida (EDA)</i>				

F5 - 3475	Bloco da Assistência Farmacêutica	57.239,80	378 – Material de Consumo – fonte 5	57.239,80
<i>Aquisição de Medicamentos.</i>				
F5 - 3429	Saúde da Família	13.487,65	420 – Vencimentos e vantagens fixas – para funcionários da Equipe da Saúde da Família	13.487,65
<i>Pagamento de salários.</i>				
F5 - 3430	PMAQ	386.031,69	426 – Material de Consumo	180.000,00
			428 – Pessoa Jurídica	206.031,69
<i>Aquisição de Material de escritório e limpeza para atender Departamento de Saúde. Aquisição de uniformes para atender os Agentes comunitários de Saúde, auxiliares e técnicos de enfermagem, bem como outros utensílios necessários (Jalecos, camisetas, Bonés, coletes, mochila, etc)</i>				
F5 - 3431	Saúde Bucal	229.659,10	421 – Material de Consumo	100.000,00
			423 – Pessoa Jurídica	129.659,10
F5 - 3432	CEO	386.502,35	471 – Material de Consumo	150.000,00
			472 – Pessoa Jurídica	236.502,35
<i>Saúde Bucal e CEO: Será utilizado para pagamento de insumos e serviços para Mutirão de próteses dentárias, serviços de endodontia e materiais para pequena reforma (pintura, instalação de toldo, etc) do SISO.</i>				
F5 - 3433	Brasil sem miséria	221.791,38	457 – Material de Consumo	12.000,00
			459 – Pessoa Jurídica	209.791,38
<i>Será utilizado para pagamento de exames com demanda reprimida.</i>				
F5 - 3434	Saúde Mental	229.864,75	461 – Material de Consumo	50.000,00
			463 – Pessoa Jurídica	179.864,75
<i>Valor será reservado em sua maioria para Pessoa Jurídica, considerando o processo de licitação de gerenciamento da RT.</i>				
F5 - 3300	CAPS – Aquisição equipamento permanente	15.020,15	465 – Material permanente	15.020,15
<i>Aquisição de material permanente para atender o CAPs e Residência Terapêutica (camas mais resistentes para RT)</i>				
F2 - 3337	Insumos glicemia - PAB	329.442,62	378 – Material de Consumo - fonte 02	329.442,62
<i>Aquisição de insumos de glicemia e outros medicamentos RENAME.</i>				
F5 - 3214	Brasil / Teto PPI	157.181,77	392 – Material de	127.181,77

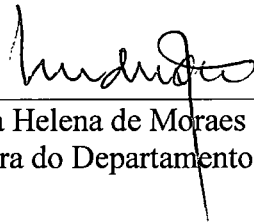
			Consumo	
			<i>Compra de medicamentos, insumos, fraldas e dietas – pedidos administrativos)</i>	
			414 – Material Permanente	30.000,00
			<i>Aquisição de armários / arquivos de aço para VE</i>	
F5 - 3479	Vigilância em Saúde	585.313,30	<b><u>Criar ficha para Vencimentos e vantagens fixas de pessoal ativo – F5 – Classificação: AGENTE CONTROLADOR DE VETOR</u></b>	<b><u>180.000,00</u></b>
			404 – Material de Consumo	155.313,30
			408 – Material Permanente	250.000,00
			<i>Aquisição de 6 veículos com 5 lugares para substituir a frota da Vigilância</i>	
F5 - 3368	Vigilância Sanitária Federal	1.281,83	392 – Material de Consumo	1.281,83
F1 - 3369	Vigilância Sanitária Mun.	461.424,86	<b><u>Criar ficha para Vencimentos e vantagens fixas de pessoal ativo.</u></b>	<b><u>261.424,75</u></b>
			396 – Pessoa Física	100.000,00
			<i>Locação de Imóvel para unidade administrativa da VISA e VE</i>	
			400 – Permanente	100.000,00
			<i>Aquisição de 2 veículos para frota do serviço de transporte do Dep. Saúde</i>	
F1 - 3438	Alienação Saúde	2.779,75	468 – Serviços de terceiros pessoa jurídica – fonte 01	2.779,75
			<i>Observação: Será utilizado para compra de material permanente (1 ar condicionado para departamento de saúde)</i>	
			<i>Observação: Será utilizado para pagamento de exames de média complexidade com demanda reprimida.</i>	



→ Importante:

- Para as dotações de Vencimentos e salários de pessoal ativo: Deverão ser inseridos os funcionários que exercem suas atividades nas respectivas unidades. Assim, que forem criadas as fichas, informaremos ao RH quais serão os funcionários que passarão a onerar essas fichas.
- Projeto de Lei para ser enviado à Câmara em caráter emergencial; sugiro reunião extraordinária.
- Para os itens em negrito será necessário abertura de crédito adicional e especial.

Atenciosamente,



---

Andrea Helena de Moraes Rodrigues  
Diretora do Departamento de Saúde